DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Editais 3
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7
Atas de registro de preço 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.187/2026, DE 09/09/2026.

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

Considerando que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

Considerando que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

Considerando o pedido de exoneração que lhe é dirigido, formulado através de Requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo, no sistema FlowDocs, em 09/09/2026, Protocolo nº. 4.045/2026, por servidora pública municipal.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada a vacância do cargo, a pedido de exoneração por motivo de aposentadoria, da Senhora **NADIR FERREIRA DOS SANTOS,** matrícula 3448-1, a partir de **09/09/2026,** portadora do RG nº. 57.XXX.508-7, CPF nº. 164.621.XXX-86, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **09 (nove) dias** do mês de setembro de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretaria de Governo e Administração

.....

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2026 PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e com fundamento no artigo 48 e seguintes da Lei Complementar Municipal 02/1998, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA, os candidatos Professor de Educação Básica I – PEB I aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Resolução SME nº 01/2023, que acontecerá no dia 17/09/2026, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Diamantina, n 160, Quadra 132, em Primavera, conforme as disposições do presente Edital:

1.1. A atribuição observará a ordem de classificação do processo seletivo.

1.2. A contratação ocorrerá após a atribuição, mediante apresentação da documentação exigida e obedecendo as demais normas do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

1.3. Nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Municipal 63/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, o candidato convocado e contratado ficará sujeito à vedação de nova contratação pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, contado do término anterior, independentemente da função, cargo ou atividade exercida. Assim a eventual participação ou aprovação do candidato em outro processo seletivo, ainda que para função diversa, não afasta a aplicação do período de "quarentena" legal.

1.4 Será atribuída, em regime de contratação temporária, a abaixo relacionada:

ESCOLA / TURMA	JUSTIFICATIVA	JORNADA	HTPC/HÁ (DIA/HORÁRIO)

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EMEF Maria Terezinha Camargo Jardim 5º Ano A	Professor de Educação Básica I em substituição a professora Ivone dos Santos de Souza afastada por tempo indeterminado.	40 horas Segunda a Sexta-feira 07h às 15h	**HTPC** Segunda-feira 15h15min às 17h15min

Observações: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho. A Contratação Temporária poderá ser cessada a qualquer momento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
Rosana – SP, 15 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2026 PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e com fundamento no artigo 48 e seguintes da Lei Complementar Municipal 02/1998, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA, os candidatos PDI aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Resolução SME nº 01/2023, que acontecerá no dia 17/09/2026, às 09h, na Secretaria Municipal de Educação, situada a rua Diamantina, n 160, Quadra 132, em Primavera, conforme as disposições do presente Edital. Serão atribuídas em regime de contratação temporária as classes decorrentes de licença, afastamentos e vacância.

1.1. A atribuição observará a ordem de classificação do processo seletivo.

1.2. A contratação ocorrerá após a atribuição, mediante apresentação da documentação exigida e obedecendo as demais normas do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

1.3. Nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Municipal 63/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, o candidato convocado e contratado ficará sujeito à vedação de nova contratação pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, contado do término anterior, independentemente da função, cargo ou atividade exercida. Assim a eventual participação ou aprovação do candidato em outro processo seletivo, ainda que para função diversa, não afasta a aplicação do período de “quarentena” legal.

1.4. A sala disponível para a atribuição:

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

ESCOLA / TURMA	JUSTIFICATIVA	JORNADA	HTPC/HÁ (DIA/HORÁRIO)
CEMEI Joaquim Lopes Teixeira – Maternal II A	Em substituição a Professora de Desenvolvimento Infantil Elisangela Emília de Melo Paulino que está afastada das suas atividades laborativas no período de 08/09/2026 a 06/11/2026 (60 dias)	38h Segunda a Sexta-feira 12h00 às 17h00	HTDC Quarta-feira 18h15min às 20h15min HÁ de acordo com a organização da Unidade Escolar

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana – SP, 15 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0075/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 031/2026.

Objeto: *registro de preços para aquisição de produtos para suplementação nutricional em atendimento a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***14/09/2026*** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA*, conforme segue: item 09 - R$ 29,53; item 11 - R$ 29,53; - *K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA*, conforme segue: item 04 - R$ 56,00; item 12 - R$ 3,50; item 14 - R$ 24,50; - *NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA*, conforme segue: item 10 - R$ 24,40; item 15 - R$ 43,00; item 17 - R$ 26,70; - *NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA*, conforme segue: item 01 - R$ 12,13; item 02 - R$ 12,13; item 07 - R$ 10,40; item 08 - R$ 6,59; - *RIOMEDICA RIO PRETO LTDA*, conforme segue: item 13 - R$ 70,00; item 16 - R$ 43,90; e - *SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA*, conforme segue: item 3 - R$ 43,00; item 05 - R$ 21,00; item 06 - R$ 22,00. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário ***das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)***, ***para realizar a assinatura da referida Ata de Registro de Preços ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhada a referida Ata de Registro de Preços para assinatura digital***, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 14 de setembro de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Ata de Registro de Preços nº 9153/2025.

Processo nº 081/2025 - Pregão (Eletrônico) n° 047/2025.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar) aos pacientes do município de Rosana/SP em tratamento de saúde na cidade de Barretos/SP, bem como seus acompanhantes, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Detentora: Oliveira Pádua Pousada Ltda.

Da justificativa: Tendo em vista a solicitação de prorrogação da ata de registro supra apresentada pela Secretaria de Saúde, declarando e comprovando a necessidade da continuidade no fornecimento dos serviços; Tendo em vista o parecer jurídico acostado aos autos opinando favoravelmente pela prorrogação da Ata de Registro de Preços em referência, bem como a informação do Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 9153/2025 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 19/09/2026 a 18/09/2027.

Data da assinatura: 14/09/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 011/2026.

Processo nº 006/2026 – Concorrência (Eletrônica) nº 004/2026.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação do Espaço Saúde de Primavera, na rua Mato Grosso, Lote 02, quadra 35 – distrito de Primavera – município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: JP Multisolucoes Empresariais Ltda.

Da justificativa: Tendo em vista a solicitação SOU nº 208/2026 oriunda da Secretaria de Obras e Engenharia solicitando o aditivo de valores do contrato nº 011/2026, conforme justificativas constantes da solicitação; Tendo em vista ainda o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, datado de 11/09/2026, os princípios que regem a Administração Pública, bem como o interesse público; e Tendo em vista a informação de saldo apresentada pela Contabilidade.

Do aditamento : O contrato originário em razão do aumento nos serviços, fica aditado em R$ 39.595,25 (trinta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme custos apresentados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Municipalidade.

Data da assinatura: 14/09/2026.
Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9108/2026

Processo nº 0081/2026 - Pregão (Presencial) nº 040/2026.

Objeto: *registro de preços para aquisição de material para construção para manutenção dos prédios públicos municipais, para atender os diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo* ***período de até 12 meses****, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0081/2026 - Pregão (Presencial) nº 040/2026***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *CONSTRUBONA MATERIAIS PARA CONTRUCAO LTDA*, conforme segue: item 02 - R$ 2,30; item 03 - R$ 4,30; item 04 - R$ 4,15; item 10 - R$ 389,00; item 13 - R$ 17,90; item 16 - R$ 15,30; item 18 - R$ 21,50; item 19 - R$ 28,00; item 26 - R$ 8,80; item 35 - R$ 19,00; item 37 - R$ 4,50; item 42 - R$ 34,50; item 50 - R$ 2,00; item 51 - R$ 2,70; item 54 - R$ 26,00; item 65 - R$ 15,00; item 67 - R$ 45,00; item 72 - R$ 34,80; item 81 - R$ 78,00; item 88 - R$ 180,00; item 90 - R$ 0,36; item 93 - R$ 0,36; item 107 - R$ 100,00; item 111 - R$ 195,00; item 114 - R$ 36,00; item 115 - R$ 33,00; item 130 - R$ 470,00; item 138 - R$ 18,00; item 142 - R$ 17,50; item 146 - R$ 10,20; item 147 - R$ 13,00; item 150 - R$ 18,00; item 151 - R$ 13,40; item 154 - R$ 60,00; item 161 - R$ 300,00; item 162 - R$ 26,50; item 163 - R$ 310,00; item 167 - R$ 54,50; item 169 - R$ 71,50; item 173 - R$ 0,78; item 178 - R$ 6,50; item 183 - R$ 350,00; item 187 - R$ 470,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **http://132.255.73.34:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 14/09/2026.
Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9109/2026

Processo nº 0081/2026 - Pregão (Presencial) nº 040/2026.

Objeto: *registro de preços para aquisição de material para construção para manutenção dos prédios públicos municipais, para atender os diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo* ***período de até 12 meses****, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0081/2026 - Pregão (Presencial) nº 040/2026***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *EUCLIDES DANIEL LAGOIN & CIA LTDA*, conforme segue: item 06 - R$ 11,30; item 09 - R$ 17,50; item 11 - R$ 17,90; item 12 - R$ 18,00; item 14 - R$ 19,80; item 17 - R$ 55,00; item 24 - R$ 20,50; item 29 - R$ 10,50; item 34 - R$ 21,30; item 40 - R$ 37,00; item 41 - R$ 39,90; item 43 - R$ 7,40; item 48 - R$ 79,00; item 49 - R$ 55,00; item 55 - R$ 32,00; item 57 - R$ 5,50; item 60 - R$ 5,00; item 70 - R$ 84,50; item 71 - R$ 23,00; item 75 - R$ 27,50; item 80 - R$ 1.070,00; item 86 - R$ 209,00; item 91 - R$ 0,60; item 100 - R$ 2,40; item 108 - R$ 320,00; item 113 - R$ 29,50; item 120 - R$ 65,50; item 121 - R$ 89,80; item 123 - R$ 89,70; item 131 - R$ 207,00; item 134 - R$ 265,00; item 135 - R$ 18,90; item 136 - R$ 21,00; item 140 - R$ 15,50; item 152 - R$ 89,00; item 160 - R$ 34,00; item 166 - R$ 49,00; item 168 - R$ 63,50; item 171 - R$ 106,00; item 182 - R$ 235,00; item 184 - R$ 295,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **http://132.255.73.34:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 14/09/2026.
Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9110/2026

Processo nº 0081/2026 - Pregão (Presencial) nº 040/2026.

Objeto: *registro de preços para aquisição de material para construção para manutenção dos prédios públicos municipais, para atender os diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo* ***período de até 12 meses****, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0081/2026 - Pregão (Presencial) nº 040/2026***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *P. MACHADO MATERIAIS LTDA*, conforme segue:

item 01 - R$ 4,60; item 05 - R$ 93,00; item 07 - R$ 48,90; item 08 - R$ 300,00; item 15 - R$ 699,00; item 21 - R$ 47,60; item 22 - R$ 88,80; item 23 - R$ 48,30; item 25 - R$ 4,70; item 27 - R$ 6,90; item 28 - R$ 7,30; item 30 - R$ 16,90; item 31 - R$ 21,00; item 32 - R$ 31,50; item 33 - R$ 44,90; item 36 - R$ 3,70; item 39 - R$ 31,00; item 44 - R$ 36,90; item 45 - R$ 1,70; item 46 - R$ 2,00; item 47 - R$ 23,90; item 52 - R$ 0,40; item 56 - R$ 57,40; item 58 - R$ 25,80; item 59 - R$ 13,90; item 61 - R$ 29,80; item 62 - R$ 29,90; item 63 - R$ 22,90; item 64 - R$ 26,00; item 66 - R$ 59,00; item 68 - R$ 44,00; item 69 - R$ 54,90; item 73 - R$ 12,80; item 74 - R$ 76,00; item 76 - R$ 199,00; item 77 - R$ 199,00; item 78 - R$ 64,00; item 79 - R$ 65,00; item 82 - R$ 75,00; item 83 - R$ 100,00; item 84 - R$ 53,00; item 85 - R$ 85,00; item 87 - R$ 75,00; item 89 - R$ 50,00; item 92 - R$ 0,55; item 94 - R$ 0,77; item 95 - R$ 0,85; item 96 - R$ 1,10; item 97 - R$ 3,20; item 98 - R$ 2,00; item 99 - R$ 3,70; item 101 - R$ 3,60; item 102 - R$ 2,70; item 103 - R$ 2,60; item 105 - R$ 0,90; item 106 - R$ 40,00; item 109 - R$ 135,00; item 116 - R$ 218,00; item 119 - R$ 32,00; item 122 - R$ 64,00; item 124 - R$ 14,00; item 125 - R$ 8,50; item 126 - R$ 10,50; item 127 - R$ 1.000,00; item 128 - R$ 1.000,00; item 129 - R$ 330,00; item 132 - R$ 199,00; item 133 - R$ 199,00; item 137 - R$ 19,30; item 139 - R$ 16,00; item 143 - R$ 16,40; item 144 - R$ 16,30; item 145 - R$ 16,00; item 148 - R$ 11,00; item 149 - R$ 13,50; item 153 - R$ 88,00; item 156 - R$ 10,80; item 157 - R$ 15,50; item 158 - R$ 12,50; item 164 - R$ 2,25; item 165 - R$ 23,30; item 170 - R$ 90,99; item 172 - R$ 51,90; item 174 - R$ 0,79; item 175 - R$ 9,00; item 176 - R$ 15,90; item 177 - R$ 18,40; item 179 - R$ 1.120,00; item 180 - R$ 94,00; item 181 - R$ 148,00; item 185 - R$ 320,00; item 186 - R$ 358,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **http://132.255.73.34:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 14/09/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....